

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido à Rua Sizenando Jayme, nº 03 sala 06, espaço Silvia Figueiredo Centro, Pirenópolis Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0002/01, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 02, Quadra 04, Lote 16, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.000/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, partes contratantes e já qualificadas, aditam-no conforme as alterações abaixo descritas, ficando este aditivo como integrante do contrato primitivo, a formarem, um e outro, um só todo, uno e indivisível, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, as partes prorrogam por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato primitivo, o presente termo aditivo terá início em 04 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor dos serviços prestados será reajustado a partir de 01/01/2016, de acordo com o reajuste salarial da categoria, que tem como base 01 de janeiro.

Ficam retificadas as demais Cláusulas do contrato original não mencionadas no presente termo aditivo.

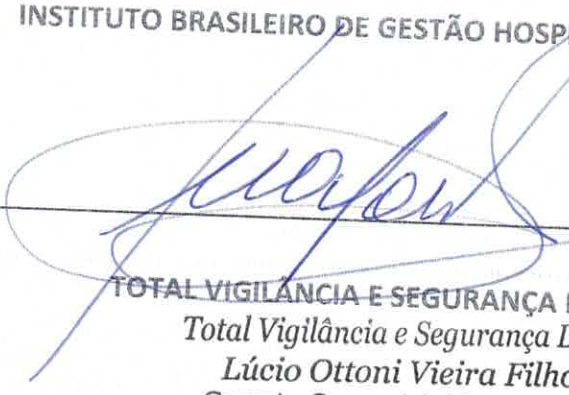


E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o subscrevem.

Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2016.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH



TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Total Vigilância e Segurança Ltda
Lúcio Ottoni Vieira Filho
Gerente Comercial / Procurador

Testemunha:

Nome: *JAVLO FERREIRA MANTOVANI*

RG: *4685687 D64c162*

Testemunha:

Nome: *Grozile Ribeiro dos Reis*

RG: *5157781*